



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

PROJETO DE LEI N.º 47 /2021

Ementa: Da Denominação Oficial a Praça Pública situado no perímetro urbano do bairro Campo Lindo no Município de Seropédica.

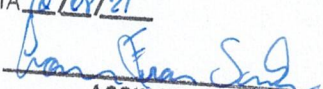
O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do Depósito) no uso de suas atribuições legislativas, com base no Artigo 3º da Lei 633/2017, da denominação oficial a praça pública após anuência do Plenário.

Art. 1º A praça pública que fica localizada no bairro Campo Lindo, entre a Alameda Dois, Quadra 103 e Rua Sebastião Alves, Quadra 105, no Município de Seropédica/RJ, encontra-se sem nome e por esse motivo passa a denominar-se **PRAÇA CELI ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º A praça pública terá seu marco localizado entre a **RUA SEBASTIÃO ALVES, RUA Y E ALAMEDA DOIS**.

Art. 3º A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° 286/21
DATA 10/09/21

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Matr. 123456789
2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Justificativa


Celi Alves dos Santos era moradora do Município de Seropédica, estabelecendo sua residência no bairro Campo Lindo, na Rua Rutilene Ribeiro Correa.

Figura ilustre muito conhecida no município pela sua bondade e generosidade. Sua principal luta era anunciar a grande vinda do **SENHOR JESUS**. Era pessoa de ótimo coração, e tudo o que lhe era solicitada fazer, realizava com muito afinho e total dedicação.

Portanto é justa a homenagem a **Celi Alves dos Santos**, mulher de reputação ilibada e sendo assim merece a devida honra pelo exemplo de cidadã que era.

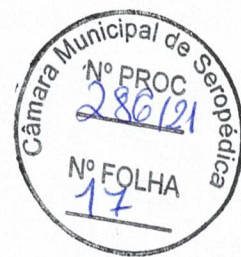
Diante de todo exposto, venho requerer aos meus pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matriculado em 18/2021
Bruno de Almeida Santos
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



Gabinete do Presidente

Ofício Gab. Pres. nº 281/2021



À prefeitura Municipal de Seropédica.

A/C da Secretaria de Governo.

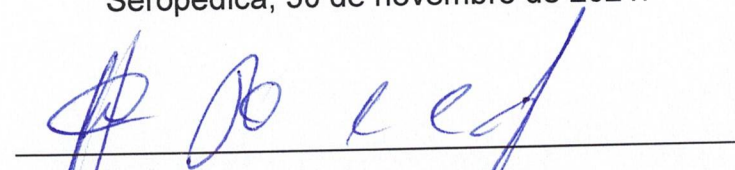
Assunto: Autógrafo nº 049/2021 – Projeto de Lei nº 047/2021, tratado no processo nº 286/2021 de autoria do Vereador Bruno de Almeida, que trata em sua ementa: **“Dá denominação Oficial a Praça Pública situado no bairro Campo Lindo no Município de Seropédica.”**, aprovado em 09 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito.

Renovando os cumprimentos e os votos de estima e consideração, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa. O Autógrafo nº 049/2021 Aprovada por esta Casa de Leis no dia 09/11/2021.

Sem mais para o momento.

Seropédica, 30 de novembro de 2021.



Hugo Pereira Canto Junior
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

